

**ATA DA 69.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil dezessete, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a *69.^a Assembleia Geral Ordinária – AGO de Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: **(i)** para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *André Schuler*; e **(ii)** para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto*, Identidade OAB/PE n.º 20.634 e CPF/MF n.º 026.837.184-97. Presentes, também: *José Pedro de Alcântara Júnior*, Diretor Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*; *Denilson Veronese da Costa*, Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Fernando Antonio Cavalcanti Teixeira*, Chefe do Departamento de Contabilidade da *Chesf*, e *Adriana Rodrigues Pereira da Silva*, CPF n.º 021.963.224-31, RG n.º 4837625 SSP/PE, representante do *Auditor Independente “KPMG Auditores Independentes”*, os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (69.^aAGO)*, vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *André Schuler*, *Antonio Carlos Reis de Souza*, *Eduardo Manuel da Mota Silveira* e *João Paulo Maranhão de Aguiar*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: **I) Procuração** outorgada pela *Eletrobras* ao *Advº Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. **II) Aviso aos Acionistas** a que se refere o *Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 28, 29 e 30.03.2017, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, no Jornal do Commercio e na Folha de Pernambuco. **III) Edital de Convocação** desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124 da mesma Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 11, 12 e 13.04.2017, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em ***Assembleia Geral Ordinária***, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às **09:00 horas** do dia **27 de abril de 2017**, a

**ATA DA 69.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: “**69.^a Assembleia Geral Ordinária – AGO:** 1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2016. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes. 4. Eleger os Membros do Conselho de Administração. 5. Fixar a Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia.”

Em seguida, os Senhores Acionistas presentes solicitaram esclarecimentos que foram perfeitamente respondidos pelo Diretor Econômico-Financeiro, José Pedro de Alcântara Júnior, e pelo Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro, Denilson Veronese da Costa. Na sequência, o Senhor Presidente indagou aos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações adicionais do Senhor Representante do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes sobre os assuntos constantes da pauta desta Assembleia. Os esclarecimentos foram feitos pelo Diretor Econômico-Financeiro e pelo Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro, referendados pela representante dos Auditores Independentes. Com isso, os referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na Companhia, uma vez que o Plenário dispensava sua transcrição. Em seguida, passou o Senhor Representante da Eletrobras a proferir os seguintes votos, sobre a “Ordem do Dia” referente a esta **69.^a Assembleia Geral Ordinária – AGO:** “1. aprovar o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Chesf, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2016; 2. aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; 3. propor e neles votar para integrarem o Conselho Fiscal da Chesf:

Membros Efetivos:

Orlando Henrique da Costa Oliveira
Pedro Gaudêncio de Castro
Denis do Prado Netto (representante do
Tesouro Nacional)

Suplentes:

Evandro Cesar Dias Gomes
Jairez Elói de Souza Paulista
Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante
(representante do Tesouro Nacional)

4. propor e neles votar para integrarem o Conselho de Administração para um novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019: Srs. Wilson Ferreira Junior, Sinval Zaidan Gama, Armando Casado de Araújo e Mauricyo José Andrade Correia, VAGO este do representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG; 5. propor que o mandato do Conselheiro de Administração, Sr. Fernando de Andrade Neves, Representante dos Empregados eleito, cuja eleição foi ratificada na Assembleia Geral Ordinária de 2016, fica estendido, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76, até que o vencedor da Eleição ainda na empresa tenha sua eleição ratificada em Assembleia Geral

afm

Y

Handwritten signature

**ATA DA 69.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Extraordinária convocada para tal fim, para completar o mandato; 6. propor o valor de até R\$ 6.694.452,26 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Chesf, para o período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018, fixando em até R\$ 44.102,35 (quarenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente, e, como remuneração mensal dos demais diretores o valor de até R\$ 42.002,24 (quarenta e dois mil e dois reais e vinte e quatro centavos) englobando no referido montante todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários, gratificação natalina, gratificação de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia, plano de saúde, seguro de vida, ajuda de custo, previdência complementar, adicional de transferência, irredutibilidade, vantagem pessoal, auxílio educacional, periculosidade, seguro funeral, quarentena, RVA, INSS e FGTS. Aos dirigentes é facultado optar pela percepção de importância equivalente à retribuição de seu cargo ou emprego na entidade de origem ou à maior retribuição paga a empregado da entidade estatal para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, conforme previsto no Decreto-Lei nº 2.355/1987, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregados; 7. fixar a remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios; 8. delegar competência ao Conselho de Administração da Chesf para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixados nesta AGO". O Secretário informou que, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76, a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para o Mandato que se inicia nesta AGO e se estende até a AGO de 2019, fica, a seguir, registrada:

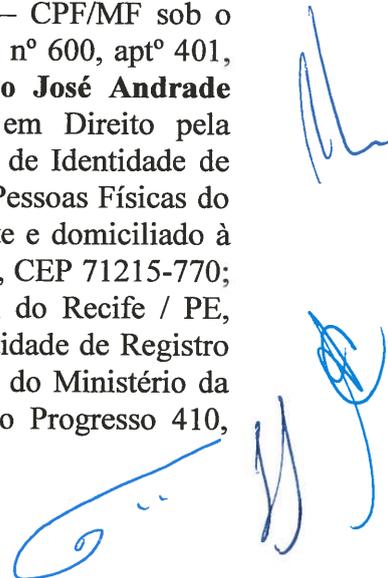
(i) Sr. Pedro Gaudêncio de Castro, brasileiro, casado, natural de Floriano / PI, Advogado, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG nº 1.260.573-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 007.838.893-72, residente à Rua Setúbal, nº 764, aptº 701, Boa Viagem, CEP 51030-010, Recife / PE; **(ii) Orlando Henrique Costa de Oliveira**, brasileiro, casado, natural de Itabuna/BA, Administrador graduado pela Faculdade Evangélica, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG nº 0388679581 – SSP / BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 735.410.875-87, residente e domiciliado à Rua 19 Norte Lote 05 – Ed. Lorys – aptº 1304, Águas Claras – Brasília / DF, CEP 71915-000; **(iii) Sr. Denis do Prado Netto**, brasileiro, casado, natural de Jacutinga / MG, Economista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG nº 3653678 SSP DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 562.990.106-06, residente e domiciliado à

**ATA DA 69.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

SQSW 104, Bloco B, aptº 404 – Setor Sudoeste, CEP 70670-402, Brasília / DF; **(iv) Sr. Jairez Elói de Souza Paulista**, brasileiro, casado, natural de Patos de Minas / MG, Administrador de Empresas – Ciências Exatas, Sociais e Administrativas de Brasília, Analista de Sistemas pela Universidade Católica de Brasília, Especialização em Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Mestrado em Administração Empresarial pela FGV, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 283.847 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 059.622.001-44, residente e domiciliado à CAS, Chácara 122, Lote 01A, Taguatinga / DF, CEP 72.110-600; **(v) Sr. Evandro César Dias Gomes**, brasileiro, casado, natural de Esteio / RS, Bacharel em Direito pela Universidade Luterana do Brasil, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.044.370.491 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 662.292.270-53, residente e domiciliado à Av. Armando Fajardo, 1977, casa 65, bairro Igará, Canoas / RS, CEP 92410-040; **(vi) Sra. Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante**, brasileira, casada, natural de Fortaleza / CE, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 4954780 SSP/CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 382.949.583-87, residente e domiciliada à SQS 103, Bloco H, aptº 503 – Asa Sul, CEP 70342-080, Brasília / DF. A qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho de Administração, para o Mandato que se inicia nesta AGO e se estende até a AGO de 2019, fica, a seguir, registrada: **(i) Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, divorciado (convivente em união estável), engenheiro eletricitista e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 10.500.091-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 012.217.298-10, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, 1155 – casa 28, Bairro Fazenda São Quirino, Campinas / SP, CEP 13.091-611; **(ii) Sr. Armando Casado de Araújo**, brasileiro, casado, natural de São Paulo / SP, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.841.485 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 671.085.208-34, e residente à SQSW 305, Bloco J, aptº 209, Sudoeste, CEP 70673-420, Brasília / DF; **(iii) Sr. Sinval Zaidan Gama**, brasileiro, divorciado, doutor em engenharia elétrica e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.847.528, emitida pela SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 034.022.663-34, residente e domiciliado à Rua Timóteo da Costa, n.º 600, aptº 401, Leblon, Rio de Janeiro / RJ, CEP 22.450-130; **(iv) Sr. Mauricyo José Andrade Correia**, brasileiro, casado, natural de Recife / PE, graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 3.575.440 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 719.201.104-53, residente e domiciliado à SGCVS Lote 27/30 Bloco D, aptº 702, Parque Sul Prime, Guará / DF, CEP 71215-770; e **(v) Sr. Fernando de Andrade Neves**, brasileiro, casado, natural do Recife / PE, Comunicador Social/Relações Públicas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral n.º 4.326.047 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 318.871.474-20, residente na Rua do Progresso 410,





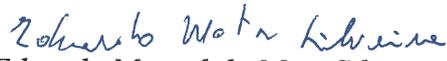
**ATA DA 69.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

aptº 104, Condomínio Edifício Santa Sofia, Bloco C, Boa Vista, CEP 50070-095, Recife / PE. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 27 de abril de 2017.



André Schuler
Acionista e Presidente da Mesa Diretora



Eduardo Manuel da Mota Silveira
Acionista



Antônio Carlos Reis de Souza
Secretário



Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto
pela Eletrobras, Acionista Majoritário



João Paulo Maranhão de Aguiar
Acionista